



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

INDICAÇÃO Nº 023/2026

"INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE INTERVENHA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PARA A REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO COMPLETA DA PONTE LOCALIZADA NA LINHA 02, DA 3ª PARA O 2º EIXO, NA PROXIMIDADE DA PROPRIEDADE DO SENHOR ZÉ PANCADA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Vereador que abaixo subscreve vem, conforme dispõe os Arts. 166 e 167, do Regimento Interno, indicar ao Prefeito Municipal o benefício acima, diante das seguintes justificativas a seguir:

**Justificativas;
Senhor Prefeito;
Senhor Secretário;**

Venho através do presente indicar ao senhor Prefeito Municipal, que providencie junto a Secretaria Municipal de Obras, a realização da **construção de uma nova ponte na Linha 02 Pancada, da 3ª para o 2º Eixo, nas proximidades da propriedade do Senhor Zé Pancada**, no Município de Corumbiara.

A presente indicação se faz necessária em razão das péssimas condições em que se encontra a referida ponte, colocando em risco a segurança dos moradores e de todos que utilizam a via diariamente, tendo em vista que a ponte atualmente existente encontra-se em estado precário e intrafegável, comprometendo o tráfego de veículos, o escoamento da produção rural e a segurança dos moradores da região.

Ressalta-se que pelo local trafegam ônibus escolar, realizando o transporte de alunos, além de caminhão leiteiro e demais veículos da comunidade, sendo de extrema urgência a recuperação da ponte para garantir segurança, trafegabilidade e evitar possíveis acidentes. A estrutura encontra-se bastante deteriorada, oferecendo riscos aos moradores, produtores rurais, e demais usuários que transitam diariamente pelo local.

Além disso, trata-se de um eixo estratégico para o escoamento da produção agrícola do município, sendo fundamental para o transporte de grãos, leite, gado e outros produtos que impulsionam a economia local. A condição precária da ponte afeta diretamente as atividades produtivas, podendo acarretar prejuízos financeiros aos produtores e comprometer o abastecimento da região.

Dessa forma, a realização da construção da ponte se mostra medida urgente e indispensável para garantir segurança, trafegabilidade e melhores condições de acesso à população. Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Sem mais para o momento, apresento esta reiterando votos de elevada estima e distintas considerações, colocando-me ao inteiro dispor para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Corumbiara RO, 20 de maio de 2026.

João Matias Valadão
Vereador

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Matias Valadao, Vereador**, em 20/05/2026 às 11:21, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **45048** e o código verificador **3199FA55**.

Referência: [Processo nº 2-4810/2026](#).

Docto ID: 45048 v1